



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Conselho de *Campus*

**RESOLUÇÃO Nº 045, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, *ad referendum*, a 6ª Reunião Ordinária do Conselho de *Campus*, prevista para o dia 15 de dezembro de 2022, por inexistência de pauta.

Art. 2º Esta Resolução é retroativa a 08 de dezembro de 2022.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS